


DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física (Mestrado/Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2020, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

**Banca Examinadora do Processo Seletivo do PPG-Física/UFMG 2020/1
 (Mestrado/Doutorado) - Data: 25/11/2019**



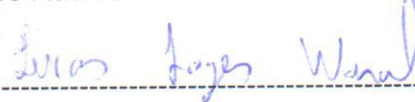
 Edmar Avellar Soares (presidente doutorado)



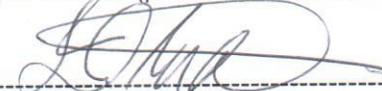
 Leonardo Cristiano Campos



 José Rachid Mohallem



 Lucas Lages Wardil (presidente mestrado)



 Franklin Massami Matinaga



 Luis Eugenio Fernandez Outon